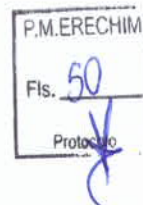




Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



ADITIVO N.º 024/2021, QUE ALTERA OS GESTORES DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 002, DE 23 DE JANEIRO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ERECHIM E A ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI, PARA O ATENDIMENTO DE ATÉ 394 CRIANÇAS DE ZERO A CINCO ANOS E ONZE MESES, SENDO 67 VAGAS EM BERÇÁRIO I E II E 327 VAGAS EM MATERNAL I E II, PRÉ 1(A) E PRÉ 2(B).

O **MUNICÍPIO DE ERECHIM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.477/0001-20, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO ALFREDO POLIS**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG n.º 1038986541 – SJS/RS, inscrito no CPF sob o n.º 428.516.290-34, e pela Secretária Municipal de Educação, Senhora **VERENICE TERESINHA LIPSCH**, brasileira, solteira, portadora do RG n.º 6042265667 – SSP/RS, inscrita no CPF sob o n.º 544.926.700-25, ambos residentes e domiciliados nesse Município, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a **ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À MATERNIDADE E INFÂNCIA – ASSAMI**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.710.116/0001-65, situada na Rua Machado de Assis, n.º 1290, Bairro Linho, no Município de Erechim/RS, neste ato devidamente representada por seu Diretor Executivo, Senhor **LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ**, brasileiro, portador do RG n.º 4022500674 - SSP-RS, inscrito no CPF sob n.º 217.195.000-53, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Santa Catarina, n.º 229/11, doravante denominada Organização da Sociedade Civil (OSC), com fundamento na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 4.503/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Educação, celebram o Aditivo n.º 024/2021, que altera a cláusula 9.9 do Termo de Colaboração n.º 002, de 23 de janeiro de 2020, passando a vigorar com a seguinte redação:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS



Serão gestores do presente Termo de Colaboração a servidora VERA LUCIA LEYSER, como gestora titular, e o servidor RICARDO LUIZ PASINI, como gestor adjunto, conforme Portaria de designação n.º 563/2021, em anexo.

As demais cláusulas e condições continuam vigorando assim como se encontram expressas no Termo de Colaboração n.º 002/2020. E por estarem justos e acordados, assinam o presente Aditivo, em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Erechim/RS, 01 de Março de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO TAGLIARI OPITZ
Diretor Executivo da Associação de Amparo à
Maternidade e Infância – ASSAMI

VERENICE TERESINHA LIPSCH
Secretária Municipal de Educação

VERA LUCIA LEYSER
Gestora Titular do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação

RICARDO LUIZ PASINI
Gestor Adjunto do Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação

Testemunhas: